



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

*Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Excelentíssimo Senhor Bruno Dauairê que envide esforços, no qual solicito **A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “ÔNIBUS LILÁS”, NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO.***

O Ônibus Lilás é um equipamento que presta serviços da rede de atendimento as mulheres em situação de violência, realizando ações de prevenção, assistência, apuração, investigação e atividades, palestras e esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha e sua aplicação.

Pensando no bem estar das Mulheres deste município, este vereador diz que apenas com projetos sociais deste tipo é possível inibir as tantas formas de violência contra as mulheres.

O Projeto oferta alguns serviços como:

- isenção para 2º via do RG;*
- isenção para 2º via de certidão de casamento, nascimento ou óbito;*
- isenção para averbação em certidões;*
- declaração de hipossuficiência;*
- Isenção para celebração de casamento;*
- Isenção para união estável;*
- busca para certidões de outros estados.*

O local conta também com uma psicóloga, uma assistente social e uma advogada em esquema de plantão para os atendimentos que se fizerem necessários

Na certeza de contar com Vossa Excelência no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 18 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO- DIOGO JACARÉ

Vereador | Presidente